

DECRETO Nº 1.511 DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com Artigo 8º da Lei nº 1.164 de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2005.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2005, em especial o previsto no Artigo 5º da Lei nº 1.164 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Rodrigo da Costa Frias

Nei Gonçalves Machado

Anselmo Franco

Gilberto Martins Esteves

Eny Esteves da Cunha

Roberto de Souza Lopes

Sérgio da Serra Martins Oest Filho

Francisco Carlos Nogueira

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de janeiro de 2005.

Rodrigo da Costa Frias